

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS, brasileiro, casado, cobrador (atualmente desempregado), portador do RG nº 1.286.139 SDS/PE e do CPF nº 122.364.544-49, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Edson Regis, nº 551, Casa: A, Janga, Paulista/PE. CEP. 53.439-160.

OUTORGADOS: Bel. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na **OAB/PE 1292-A, CPF nº 917.578.194-87**, e-mail: adsonadv@hotmail.com; e **Bela. ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.742.986 SSP/PE e do CPF nº 884.647.684-00, e-mail: wradvogadosjp@hotmail.com, com escritório profissional na Avenida Joaquim Nabuco, nº 200, Timbó, Abreu e Lima/PE.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, até final decisão, inclusive cumprimento de sentença, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvará junto à Serventia Judicial expedido em seu nome, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

CLAUSULA CONTRATUAL: Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos na base de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência, conforme pacto através do presente instrumento.

Abreu e Lima/PE, 10 de Janeiro de 2020.

Outorgante: José Carlos Santana Barros.



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS, brasileiro, casado, cobrador (atualmente desempregado), portador do RG nº 1.286.139 SDS/PE e do CPF nº 122.364.544-49, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Edson Regis, nº 551, Casa: A, Janga, Paulista/PE. CEP. 53.439-160. Declaro para os devidos fins de Direito, e a que se fizerem necessário especialmente para fazer prova Junto a **VARA CIVEL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando obtenção dos benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições financeiras de suportar as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu sustento e de sua família, principalmente para ingressar com a presente **ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**. Declara ainda ser conhecedor das sanções administrativas e Criminais, caso a presente não retrate a verdade. Nada mais a constar, assino o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Abreu e Lima/PE, 10 de Janeiro de 2020

Declarante: *Jose Carlos Santana Bernal*



Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS,
RG/CNH nº 1.286.139, órgão expedidor: SDS, UF: PE, CPF: 522.364.544-49,
endereço: Rua EDSON REGIS, nº 551, CASA = A, JANGA.

CEP: 53.439-160, cidade de PAULISTA - PE, telefone(s) (81) 9.9225-9805,
DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do
Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2015 a 2018 por não incorrer
em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da
Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

ARREJ E LIMA-PE, 10 de JANEIRO de 2020.

x José Carlos Santana Barros

Assinatura

* Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(a) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico:
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art.

. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.286.139
NOME	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2016
<< JOSE CARLOS SANTANA BARROS >>	
FILIAÇÃO	
<< JOSE ANDRÉ DE LIMA BARROS >>	
<< MARIA DE LOURDES SANTANA BARROS >>	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BOM CONSELHO - PE	25/03/1955
DOC. ORIGEM	<< CC.4708 L.89 F.89V 20 CART. CASAM.
RECIFE-PE 22.09.1978 >>	
CPF	ANO FISCAL 03/2016 Cedência de Polícia- Gerente PIB
122.364.544-49	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
416620723103083746.6760763 F-70 86.526 - 3033	



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/02/2020 09:19:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309193819100000056348477>
Número do documento: 20020309193819100000056348477

Num. 57286444 - Pág. 1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **122.364.544-49**

Nome: **JOSE CARLOS SANTANA BARROS**

Data de Nascimento: **25/03/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:11:02** do dia **04/12/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A2FF.EC8D.089D.2B5D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO**
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



**Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 116 | PRONTO!**
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 :
Ouvidoria 0800 :
**Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefôn**
Agência Nacional de Energia Elétrica
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e

DADOS DO CLIENTE ANDREZA SANTANA BARROS CPF: 073.033.914-95	DATA DE VENCIMENTO 26/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 372,87	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 18/12/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 18/12/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 088865644	CONTA CONTRATO 002713345019 Nº DO CLIENTE 2002769240 Nº DA INSTALAÇÃO 0002334908
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA EDSON REGIS 551 A JANGA/JANGA 53439-160 PAULISTA PE As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br			

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)					
Consumo Ativo(kWh)	407,00	0,75727874	308,21					
Acréscimo Bandeira AMARELA			4,23					
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,22					
Contrib. Ilum. Pública Municipal			39,95					
ICMS Subvenção-CDE-NF 081206858-16/10/19			2,24					
Multa por atraso-NF 084987523 - 16/11/19			6,25					
Juros por atraso-NF 084987523 - 16/11/19			1,35					
Atualização IGPM-NF 084987523 - 16/11/19			0,42					
TOTAL DA FATURA			372,87					
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS	PIS	COFINS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR
322,66	25,00	80,66	322,66	0,44	1,41	322,66	2,02	6,51

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh) 0,54933000	k
DEZ 19	4
NOV 19	3
OUT 19	3
SET 19	2
AGO 19	3
JUL 19	3
JUN 19	3
MAI 19	3
ABR 19	3
MAR 19	4
FEV 19	3
JAN 19	3
DEZ 18	3

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.
DIC-No de horas sem Energia	RIO DOCE	0,00	4,95	9,91
FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,77	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 121,44				
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer momento.				

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	
00000000090555073	CAT	16/11/2019 47.691,00	18/12/2019 48.098,00	32	1.00000	0,00	407,00	
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 15/01/2020								

INFORMAÇÕES IMPORTANTES								
Pague no ponto mais perto de você! fany pet: rua dr luiz ignacio de andrade lima 1120 box Janga / milenias papelaria e variedades: avenida doutor claudio jose queiroz leite janga. Lista completa em www.celpe.com.br . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br . Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.								

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CNPJ/MF.....
 Rua..... N°.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

 CNPJ/MF
 Rua..... N°.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº





569124
0467818/19



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PRF

PROTOCOLO: Nº 19051959B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: [www.dpvatseguro.com.br](http://dpvatseguro.com.br) Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/02/2020 09:19:38
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309193841400000056348479>
Número do documento: 20020309193841400000056348479

Num. 57286446 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

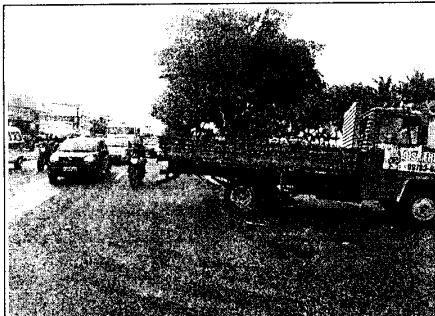
INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 23/09/2019 Hora: 15:15 Município: ABREU E LIMA/PE
BR: 101 KM: 50,7 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: JOSUE, 1069690

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Múltipla	Condição da Pista: Molhada
Estrutura Viária: Reta, Retorno Regulamentado	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Não	Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTO DECRESCENTE



SENTO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 23 de Setembro de 2019 por volta das 15h15 na BR 101 no Km 50,7 no município de Abreu e Lima/PE ocorreu um acidente do tipo colisão transversal resultando em duas vítimas lesionadas, os veículos envolvidos foram o MBenz L 608D de placa KGZ-4802-PE(V1) e a moto DAFRA/SPEED 150 de placa KGU-3620-PE(V2);Com base na análise dos vestígios materiais identificados(marcas de colisão e posição final dos veículos), constatou-se que V1 trafegava na faixa da esquerda de trânsito do sentido Igarassu/PE - Recife/PE da rodovia quando instantes antes da interação acessou retorno regulamentar à esquerda sendo colidido por V2 que trafegava à esquerda do mesmo;Com o impacto V2 tombou, parando embaixo de V1 conforme fotos anexas;A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui;Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi a falta de atenção à condução, ação essa realizada por V2; Condutor e passageiro de V2 foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros e pelo SAMU antes da chegada da PRF;V1 e V2 encontravam-se sem licenciamento atualizado, razão pela qual foram removidos para depósito de pátio conveniado;Condutor de V1 foi submetido a teste de etilômetro com resultado negativo.



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

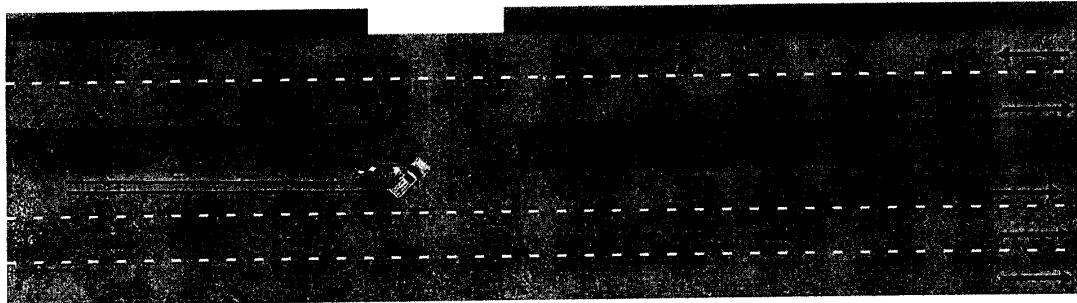


BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19051959B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

Local preservado

BR-101
Km
50,7



← IGARASSU/PE

RECIFE →

AMARRAÇÃO - NÃO NECESSÁRIA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	
2	Tombamento	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento

V1 - VEÍCULO 1 - KGZ4802 - CAMINHÃO

V1 - Informações

Placa: KGZ4802 Marca/modelo: M.BENZ/L 608 D
Ano fabricação: 1976 Chassi: 30830212245250
Espécie: Carga Categoria: Aluguel
Manobra no momento do acidente: Realizando retorno regular
Informações complementares da carga: 300 telhas quadradas

Renavam: 00187729336
Tipo de veículo: Caminhão
Cor: Vermelha



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 008017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / M.BENZ/L 608 D

Placa: KGZ4802

Nº BOAT: 19051959B01

Nome do Agente: JOSUE

Matrícula do Agente: 1069690

Data: 23/09/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X

1 Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o

2 compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.

3 Para choque traseiro danificado.

4 Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.

5 Avaria em qualquer um dos eixos

6 Dano em qualquer componente do Sistema de freios.

7 Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.

8 Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina

9 Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas

10 Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.

11 Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.

12 Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas

13 Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.

14 Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão

15 Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.

16 Air bags (se existir)

Dano de Monta: Pequena



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

V1 - Imagens Obrigatorias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA

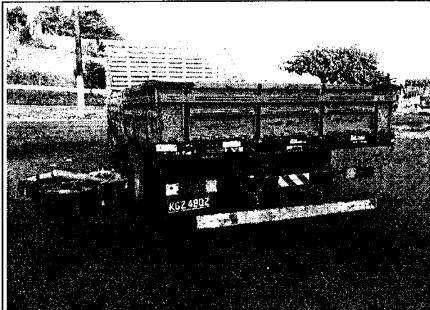


IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

V1 - Proprietário

Nome: IRALNIILDO MARTINS DA SILVA
Email:
Endereço: PAULISTA-PE

CPF/CNPJ: 299.975.504-04
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - URBANO RODRIGUES DE LIMA

V1C - Informações

Nome: URBANO RODRIGUES DE LIMA
CPF: 047.055.724-91
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 25/05/1947
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Ileso

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: C Primeira habilitação: 11/11/1965 Nº Registro: 01766052872
UF: PB Vencimento da habilitação: 12/02/2012 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA SANTA RITA CASA, CENTRO, ITABAIANA-PB
Telefone: Email:

V2 - VEÍCULO 2 - KGU3620 - MOTOCICLETA

V2 - Informações

Placa: KGU3620 Marca/modelo: DAFRA/SPEED 150 Renavam: 00988252325
Ano fabricação: 2008 Chassi: 95VCA1H289M031496 Tipo de veículo: Motocicleta
Espécie: Passageiro Categoria: Particular Cor: Amarela
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento
Informações complementares: Avarias: guidão, painel, paralama dianteiro, farol e lanterna dianteira



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / DAFRA/SPEED 150

Placa: KGU3620

Nº BOAT: 19051959B01

Nome do Agente: JOSUE

Matrícula do Agente: 1069690

Data: 23/09/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Garfo dianteiro		X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X		
4	Coluna de direção		X		
5	Chassi		X		
6	Garfo traseiro		X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X		

Dano de Monta: Média

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA

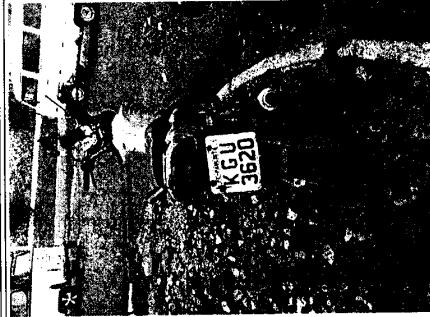


IMAGEM DA TRASEIRA

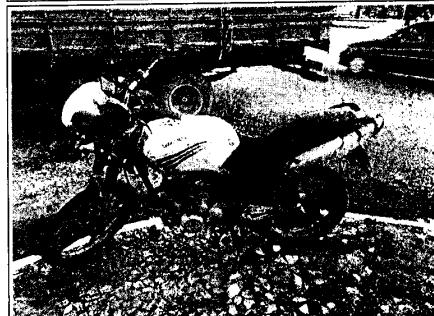


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA

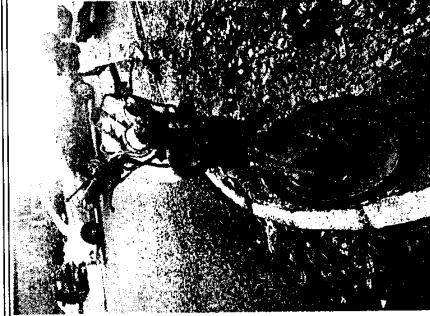


IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novabat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 0D8017F30CD4496288B117F953CA04.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19051959B01

V2 - Proprietário

Nome: JOSE CARLOS SANTANA BARROS
Email:
Endereço: PAULISTA-PE

CPF/CNPJ: 122.364.544-49
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - JOSE CARLOS SANTANA BARROS

V2C - Informações

Nome: JOSE CARLOS SANTANA BARROS
CPF: 122.364.544-49
Sexo: Masculino
Usava capacete: Ignorado

Data de Nascimento: 25/03/1955
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Lesões Leves

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: A Primeira habilitação: 29/12/2016 Nº Registro: 06771198925
UF: PE Vencimento da habilitação: 05/01/2021 Motorista profissional: Não
Observações CNH: A

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: Rua Getulio Vargas, 718, CASA, JANGA, PAULISTA-PE
Telefone: Email:

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - EDILSON LICIO DOS SANTOS

V2P1 - Informações

Nome: EDILSON LICIO DOS SANTOS
CPF: 081.520.684-46
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 18/04/1989
Sexo: Masculino
Usava capacete: Ignorado

V2P1 - Dados do Contato

Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 45, CASA, JANGA, PAULISTA-PE
Telefone: Email:



Documento assinado eletronicamente por JOSUE, matrícula 1069690, Policial Rodoviário Federal, em 27/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19051959B01 e o número de controle 008017F30CD449628BB117F953CA04.

191





**SAMU
192**

**PREFEITURA DE
GOIANA**

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIANA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SAMU 192 - GOIANA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Atendendo ao requerimento do Sr. (a):

José Carlos Santana Barros

RG: 1.226.139 CPF: 122.364.544-49 constam em nossos arquivos a ocorrência de nº 685.286 do dia 23 de Setembro de 2019, onde o mesmo foi atendido pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/GOIANA por volta das 16 horas e 15 minutos, vítima de Colisão Caminhão x Moto, A Ocorrência aconteceu no (a) BR - 101, onde após os cuidados, a vítima Hospital Miguel Anres.

*Dr. Alexandre José Farias
Coordenador de Atendimento SAMU GOIANA*

Coordenação de Enfermagem

Goiana, 06 de Dezembro de 2019.



HOSPITAL METROP. NORTE MIGUEL ARRAES

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTÓCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 23/09/2019 16:30

	Nome Paciente: JOSE CARLOS SANTANA BARROS Cód. Paciente: Data de Nascimento: 25/03/1955 Sexo: Masculino Idade: 64 anos Senha: 0040 Convênio: - Atendimento: SAME
Período: 23/09/2019 16:44 - 23/09/2019 16:51 CLAUDIA PATRICIA DA SILVA FREIRE - COREN: 360963 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO	
Prioridade:	EMERGÊNCIA VERMELHO
Cor:	VERMELHO
Queixa Principal:	PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU DE GOIANA, VÍTIMA DE ACIDENTE ENTRE CARRO E MOTO, APRESENTANDO POSSÍVEL TRAUMA EM ANTEBRAÇO DIREITO EXPOSTA E LUXAÇÃO DE JOELHO E ESCORIAÇÕES PELO CORPO, SENDO ENCAMINHADO DIRETO PARA SALA VERMELHA PARA ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO CLÍNICO APRESENTADO. AGUARDO FAMILIARES PARA MAIORES INFORMAÇÕES. NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR OS SINAIS VITais
Fluxograma sintoma:	TRAUMA
Discriminador(es):	- DOR INTENSA (8-10/10)
Especialidade:	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

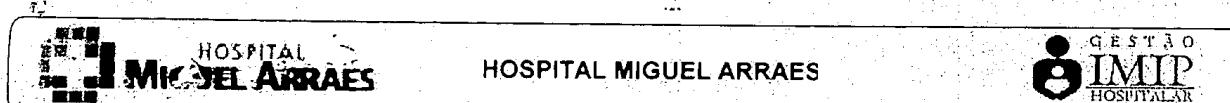
Acolhido(a) por: CLAUDIA PATRICIA DA SILVA FREIRE - COREN: 360963 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 23/09/2019 16:51

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





Atendimento: 496414

Senha da Classificação:

Data e Hora: 23/09/2019 16:55

0040

Paciente:

SAME: 116348

Sexo: MASCULINO

Nome Social: Paciente: JOSE CARLOS SANTANA BARROS

Nome Social:

Data do Nasci. Dt Nascimento: 25/03/1955

Registro : 129691

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES SANTANA DE BARROS

Estado Civil: Casado

Endereço: RUA EDSON REGIS

Nº 551

Bairro: JANGA

Cidade: PAULISTA

SUS - EXTERNO / URGENCIA

SE ANDRE DE LIMA BARROS

OPEDIA

CRM: 12346

Bairro: JANGA

mento: JOSAFAXA

Informações Associadas a Pacientes Estrangeiros / Visitantes

Data Entrada Brasil:

Nacionalidade: BRASILEIRA

Nr Documento Estrangeiro:

Observação:

RESUMO DE TRATAMENTO

éso:

Altura:

Temperatura:

Hora:

16:50

Queixa Principal

Paciente trazido pelo SAMU em prancha rígida e colar cervical, vítima de colisão moto x caminhão há 40 minutos, apresentando deformidade com ferimento sanguíneo em antebraço D + deformidade em joelho D. Nega anamnese de cefaleia.

Exame Físico

A: Vias aéreas pernas, cervical indolor, sem deformidades ou disfunções. Epistaxe de baixo fluxo. B: Respiração calma em AR ambiente, com torax estável, pulmões com dor à palpação de náusea anterior de hemotorax E; C: Sanguinamento ativo em ferimento de antebraço D, com impulso rítmico e cicatriz, TCC = 25; D: Otorrágico IS; E: deformidade em joelho F.

Hipótese Diagnóstico

Poli trauma (TCE, trauma torácico, Fratura de plato tibial D; Fratura exposta de ossos do antebraço D)

Prescrição Médica

- 1) Solicito Rx + TC de crânio + face e torax
- 2) Solicito avaliação da Cirurgia geral.
- 3) NPM.

Dr. Luiz Rogério Macedo Gomes

Médico

CRM-PE 27556 CRM-BA 33032

Assinatura e Carimbo/Médico

Destino: () Encaminhado ao Ambulatório () Residência

() Transferido: Para _____ Senha: _____

() Encaminhado ao setor de internação



SUS

Laudo para solicitação de autorização de internação

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	2 - CNES
	ATE 49621	6431569
3 - ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	4 - CNES
		6431569

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - Nome do Paciente	JOSE CARLOS SANTANA BARROS			6 - Nº Prontuário	129691
7 - Cartão Nacional do SUS	8 - Data de Nascimento	9 - Sexo	10 - RaçaCor	10.1 - Etnia	0000 - Não Se Aplica
701409612639131	25/03/1955	Masculino	Feminino	99 - Sem Informação	12 - Telefone de Contato
SAME: 116348			8131819859		
Paciente	JOSE CARLOS SANTANA BARROS			14 - Telefone de Contato	
Nome Social					
Dt Nascimento	25/03/1955			17 - IBGE	18 - UF
Mãe	MARIA DE LOURDES SANTANA DE BARROS			261070	19 - CEP
Pai	JOSE ANDRE DE LIMA BARROS			PE	53439791
Endereço	RUA EDSON REGIS N° 551				
Bairro	JANGA				
Cidade	PAULISTA				

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos
 NTE TRAZIDO PELO SAMU EM PRANCHA RÍGIDA E COLAR CERVICAL, VÍTIMA DE COLISÃO MOTO X CARRO HA 2H40MIN, APRESENTANDO DEFORMIDADE
 DE CRÍMENTE SANGRANTE EM ANTEBRAÇO DIREITO + DEFORMIDADE EM JOELHO DIREITO. ALÉM DISSO, REFERE DOR EM HEMITÓRAX ESQUERDO. NEGA
 ARBDADES OU ALERGIAS MEDICAMENTOSAS.

21 - Condições que Justificam a Internação
 TRATAMENTO CIRÚRGICO

22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas
 ANAMNESE + EXAME FÍSICO + RADIOGRAFIA

23 - Diagnóstico Inicial / Código	24 - CID 10 Principal	25 - CID 10 Secundário	26 - CID 10 Causas Associadas
FRATURA DO PLANALTO TIBIAL DIREITO + FRATURA EXPOSTA DIAFISÁRIA DE URNA DIREITA	... S821	V244	
PROCEDIMENTO SOLICITADO			28 - Código do Procedimento
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL			0408050551
Especialidade	30 - Caráter de Atendimento	31 - Documento	32 - Nº do Documento (CNS/CPF) do Profissional Solicitante/Assistente
CIRÚRGICA	2	(X) CNS () CPF	204324792650006
Nome do Profissional Solicitante/Assistente	34 - Data da Solicitação 35 - Assinatura e Carimbo (Nº Registro no Conselho)		
ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	23/09/2019 Dr. LUIZ ROBERTO NOVAES GOMES Médico CRM-BA 33039 13344		
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)			
36 - () Acidente de Trânsito	38 - CNPJ Seguradora	40 - Nº Bilhete	41 - Série
37 - () Acid. Trabalho Típico			
38 - () Acid. Trabalho Trajeto	42 - CNPJ / Empresa	43 - CNAE / Empresa	44 - CBOR
45 - Vínculo com a Previdência			
() Empregado	() Empregador	() Autônomo	() Desempregado
AUTORIZAÇÃO		47 - Cód. Órgão Emissor	
46 - Nome do Profissional Autorizador		E260000001	
48 - Documento	49 - Nº do Documento (CNS/CPF) do Profissional Autorizador		
() CNS () CPF			
50 - Data da Autorização	51 - Assinatura e Carimbo (Nº Registro no Conselho)		
28/08/2019 / ORDEM DE ADM 2017/16488			

AIH

261910222147-2

AIH

261910222148-3

AIH

261910222149-4



HOSPITAL MIGUEL ARRAESMV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia DescritivaPágina.: 0001
Data....: 23/09/2019
Hora....: 23:54

Aviso de Cirurgia : 59708
Paciente : 129691
Convênio Atend. : 1
Leito : 228
Dt. Início: 23/09/2019 22:11
Cid Pré-Operatório : S522
Cid Pós-Operatório : S522

Sala : 0001 SALA 01
JOSE CARLOS SANTANA BARROS
SUS - INTERNACAO
VERMELHO - LEITO 001
Dt. Fim : 24/09/2019 00:12
FRATURA DA DIAFISE DO CUBITO [ULNA]
FRATURA DA DIAFISE DO CUBITO [ULNA]

Atendimento : 496421
Carteira :
Idade: 64 Anos

Procedimento: 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA URNA (PRINCIPAL)
Convênio: 001 SUS - INTERNACAO
Anestesia:

Cirurgião: 13344 ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE

Descrição Cirúrgica :

DIAGNÓSTICO: FRATURA SEGMENTAR DA URNA À DIREITA
INTERVENÇÃO: LIMPEZA CIRÚRGICA + DESBRIDAMENTO + OSTEOSÍNTESE COM PLACAS DCP
OPERADOR: DR. ALEXANDRE ANDRADE
1º AUXILIAR: PEDRO CUNHA (MR3)
2º AUXILIAR: DANIEL CABRAL (MR3)
INSTRUMENTADOR: ROSEMARY
ANESTESISTA: DR. LEONARDO
ANESTESIA: GERAL

RELATO DE INTERVENÇÃO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL
2. ASSEPSIA+ANTISSEPSIA
3. APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS ESTEREIS
4. OBSERVO FOCO DE EXPOSIÇÃO PUNTIFORME EM REGIÃO DORSAL DO ANTEBRAÇO
5. REALIZADO ACESSO LATERAL DA URNA
6. DISSECÇÃO POR PLANOS
- VISUALIZADO FRATURA SEGMENTAR
- REALIZADO FIXAÇÃO DAS FRATURAS COM 02 PLACAS ORTOGONIAIS DCP 3,5MM:
- PROXIMAL = 7 FURAOS E FIXAÇÃO COM 06 PARAFUSOS CORTICais 3,5MM
- DISTAL = 8 FURAOS E FIXAÇÃO COM 06 PARAFUSOS CORTICais 3,5MM
9. OBSERVADO BOA REDUÇÃO E FIXAÇÃO DAS FRATURAS À FLUOROSCOPIA
10. LIMPEZA COM SF 0,9%
11. SUTURA POR PLANOS
12. CURATIVO
13. À SR

Achados Cirúrgicos:**Descrição Complementar**

Dr. Pedro Cunha
07/09/2019
CRM: 20309

DR(A) : ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
CRM : 13344

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

HOSPITAL MIGUEL ARRAES
MV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0001
Data....: 23/09/2019
Hora....: 23:48

Aviso de Cirurgia : 59707
Paciente : 129691
Convênio Atend. : 1
Leito : 228
Dt. Início : 23/09/2019 22:06
Cid Pré-Operatório : S821
Cid Pós-Operatório : S821

Sala : 0001 SALA 01
JOSE CARLOS SANTANA BARROS
SUS - INTERNACAO
VERMELHO - LEITO 001
Dt. Fim : 23/09/2019 23:07
FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TIBIA
FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TIBIA

Atendimento : 496421
Carteira :
Idade : 64 Anos

Procedimento: 0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL (PRINCIPAL)
Convênio: 001 SUS - INTERNACAO
Anestesia:

Cl. CIRURGIAO 13344 ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE

Descrição Cirúrgica :

DIAGNÓSTICO: FRATURA DO PLATO TIBIAL À DIREITA
INTERVENÇÃO: POSICIONAMENTO DE FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR DE JOELHO À DIREITA
OPERADOR: ALEXANDRE ANDRADE
1º AUXILIAR: DANIEL CABRAL (MR3)
INSTRUMENTADOR: WILMA
ANESTESISTA: DR. LEONARDO
ANESTESIA: GERAL

RELATO DE INTERVENÇÃO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL
2. ASSEPSIA+ANTISSEPSIA
3. APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRURGICOS ESTEREIS
4. POSICIONANDO FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR DE JOELHO À DIREITA
5. OBSERVADO BOA REDUÇÃO À FLUOROSCOPIA
6. CURATIVO
À SR

Assinados Cirúrgicos:

Descrição Complementar

31.10.19

Dr. Pedro Cunha
CRM: 111111111111111111

DR(A) : ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
CRM : 13344

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR



HOSPITAL MIGUEL ARRAESMV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0001

Data.....: 13/10/2019

Hora.....: 12:36

Aviso de Cirurgia : 60143

Paciente : 129691

Convênio Atend. : 1

Leito : 61

Dt. Início : 13/10/2019 10:00

Sala : 0001

SALA.01

JOSE CARLOS SANTANA BARROS

SUS - INTERNACAO

Atendimento : 496421

Carteira :

Idade : 64 Anos

Cid Pré-Operatório : S821

FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TIBIA

Cid Pós-Operatório :

Procedimento: 0408050551

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL (PRINCIPAL)

Convênio: 001

SUS - INTERNACAO

Anestesia:

CIRURGIAO

20818 FELIPE NUNES DA SILVA

Descrição Cirúrgica :

DIAGNOSTICO : FRATURA DO PLANALTO TIBIAL LATERAL E E MEDIAL DO JOELHO DIREITO - POS OP. DE FIXADOR EXTERNO

CIRURGIA : RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO DE MID + RAFI DE 02 PLACAS E PARAFUSOS

CIRURGIÃO : DR FELIPE NUNES

01 AUXILIO : DR IGOR ALCENOR

ANESTESIA : RAQUIANESTESIA

ANESTESISTA : DRA NATALIA

Descrição :

1. PACIENTE EM DDH SOB RAQUIANESTESIA
2. RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR DE JOELHO DIREITO
3. ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DE MID
4. APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS
5. INCISÃO EM REGIÃO MEDIAL DO JOELHO DIREITO + DIVULSAO POR PLANOS ANATOMICOS + REDUÇÃO CRUENTA DE
- ATURA E FIXAÇÃO DE PLACA 4.5 M EM T + 4 PARAFUSOS CORTICais DISTAIS AO FOCO
- INCISÃO EM REGIÃO LATERAL DO JOELHO DIREITO + DIVULSAO POR PLANOS ANATOMICOS + REDUÇÃO CRUENTA E
- EXAÇÃO INTERNA DE PLACA 4.5MM L + 3 PARAFUSOS ESPONJOSOS E 3 PARAFUSOS CORTICais
- OBSERVADA BOA CONGRUENCIA ARTICULAR
- CONFERIDO COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS
9. LIMPEZA CIRURGICA COM SF 0.9%
10. SUTURA POR PLANOS COM VYCRIL E NYLON
11. OBSERVO BOA PERFUSÃO DISTAL EM MID

Sangue e Derivados:

Qt. Solicitada

2 CONCENTRADO DE HEMACIAS

2

Achados Cirúrgicos:

Descrição Complementar

31-10-19

Dr. Igor ALCENOR
CRM: 20818DR(A): FELIPE NUNES DA SILVA
CRM : 20818

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

HOSPITAL MIGUEL ARRAES
MV 2000 - Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Ficha de Cirurgia Descritiva

Página.: 0001
Data....: 26/10/2019
Hora....: 11:40

Aviso de Cirurgia : 60464
Patiente : 129691
Convênio. Atend. : 1
Leito : 61
Dt. Início : 26/10/2019 09:40

Sala : 0002 SALA 02
JOSE CARLOS SANTANA BARROS
SUS - INTERNACAO
ORTL-509-LEITO 001
Dt. Fim : 26/10/2019 11:40

Atendimento : 496421
Carteira :
Idade : 64 Anos

Cid Pré-Operatório : S823
Cid Pós-Operatório :

FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DA TIBIA

Procedimento: 0408050608 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA (PRINCIPAL)
Convênio: 001 SUS - INTERNACAO
Anestesia: 05 RAQUI ANESTESIA

CIRURGIAO 19797 ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE A. QUEIROZ
ANESTESISTA 5759 MARIA DO CARMO GOMES VALENTE

Descrição Cirúrgica :

DIAGNÓSTICO: FRATURA DO PLATÔ TIBIAL , 7160, TRATURA DE TIBIA DISTAL DIREITA
INTERVENÇÃO: RAFI COM PLACA BLOQUEADA ANTEROLATERAL DE TIBIA DISTAL
OPERADOR: DR ANTONIO QUEIROZ
1º AUXILIAR: DR MANOEL FERREIRA
INSTRUMENTADOR: SALOMÉ
ANESTESIA: RAQUIANESTESIA
1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB RAQUIANESTESIA
2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA EM MID
3. APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS
4. INCISÃO PELA VIA ANTEROLATERAL DISTAL DO TORNOZELO, DIVULSAO POR PLANOS ANATÔMICOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS ATÉ VISUALIZAÇÃO DA FRATURA
5. HEMOSTASIA COM ELETROCAUTÉRIO;
6. VISUALIZADO GRANDE ÁREA DE FIBROSE NO LOCAL DA FRATURA SEM MOVIMENTAÇÃO DO FOCO
7. DISCRETO ANTECURVATO RESIDUAL NO PERfil
APOSICAO DE PLACA ANTEROLATERAL DISTAL DE TIBIAL E FIXACAO PROVISORIA COM 03 FK 1.5MM
VERIFICADA BOA REDUÇÃO COM CORRECAO DO ANTECURVATO E POSICIONAMENTO DA PLACA SOB
VISUALIZAÇÃO RADIOSCÓPICA
10. FIXACAO DEFINITIVA COM 04 PARAFUSOS BLOQUEADOS DISTAIS + 02 BLOQUEADOS PROXIMAIS E 1 CORTICAL 3,5MM
11. BOM POSICIONAMENTO DOS IMPLANTES E BOA REDUÇÃO.
12. RETIRADO FIOS K
13. LAVAGEM COM SF 0,9% 3.000 ML
14. SUTURA DOS PLANOS PROFUNDOS COM VICRYL 1, 3-0 E DA PELE COM NYLON 3-0
15. CURATIVO ESTERIL
16. A SRPA

Ortese e Prótese:

PLACA BLOQUEADA ANTEROLATERAL DE TIBIA DISTAL DIREITA - 08 FUROS
PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5MM - 06
PARAFUSOS CORTICais 3,5MM - 01
FIO DE KIRSCHNER 1,5 - 03

Achados Cirúrgicos:

Descrição Complementar

34-10-19

Manoel Oliveira Ferreira
Ortopedista Traumatologista
CRM PE 24559

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENAR



HOSPITAL
MIGUEL ARRAES



RESUMO DE ALTA HOSPITALAR/ESCLARECIMENTO

NOME: JOSE CARLOS SANTANA DE BARROS

IDADE: 64 SEXO: M

DATA DA ADMISSÃO: 23/09/19

REG: 129691

DATA DA ALTA: 28/10/19

DIAGNÓSTICO:

- FRATURA EXPOSTA DE ULNA DIREITA
- FRATURA DE PLATÔ TIBIAL DIREITO
- FRATURA DE TÍBIA DISTAL DIREITA
- LESÃO DE LIGAMENTO COLATERAL MEDIAL DO JOELHO DIREITO

TRATAMENTO REALIZADO:

- 23/09: LIPEZA E DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO + REDUÇÃO ABERTA E FIXAÇÃO INTERNA EM ULNA
- 23/09: APOSIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO TRASARTICULAR DE JOELHO DIREITO
- 13/10: RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO + REDUÇÃO ABERTA E FIXAÇÃO INTERNA COM PLACAS EM PLATÔ TIBIAL DIREITO
- 26/10: REDUÇÃO ABERTA E FIXAÇÃO INTERNA COM PLACA BLOQUEADA EM TÍBIA DISTAL DIREITA

ORIENTAÇÕES:

- ➔ AGENDAR RETORNO AO AMBULATÓRIO DE DR. FRANCISCO COUTO (SETOR DE AMBULATÓRIOS, NO TÉRREO DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS) EM 02 SEMANAS;
- ➔ MANTER TALA AXILO-PALMAR, CUIDADO PARA NÃO DANIFICAR;
- ➔ MEXER OMBRO, COTOVELO, PUNHO E DEDOS DA MÃO DIREITA CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA;
- ➔ NÃO LEVANTAR PESO COM O MEMBRO SUPERIOR DIREITO ATÉ LIBERAÇÃO MÉDICA;
- ➔ MANTER TALA EM JOELHO DIREITO E PROVIDENCIAR BRACE DE JOELHO
- ➔ DEAMBULAR COM CARGA PARCIAL EM MEMBRO OPERADO CONFORME DOR
- ➔ FAZER USO DE MEDICAÇÕES PRESCRITAS EM RECEITUÁRIO MÉDICO;
- ➔ PROCEDER AO SERVIÇO SOCIAL (2º ANDAR) PARA RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE ONDE REALIZAR FISIOTERAPIA;
- ➔ RETORNO PRECOCE PELA EMERGÊNCIA SE: FEBRE, INCHAÇO IMPORTANTE E VERMELHIDÃO NA FERIDA, SAÍDA DE SECREÇÃO EM GRANDE QUANTIDADE OU PURULENTA, DOR IMPORTANTE.

PROGRAMA APÓS ALTA:

AMBULATÓRIO DE EGRESO SIM(x) NÃO()

DATA DA CONSULTA AMBULATORIAL: _____

Manoel Oliveira Ferreira
Ortopedista Traumatologista
CRM-PE 24589

ASSINATURA DO MÉDICO, CARIMBO E CRM

Estrada da Fazendinha, S/N, Jaguaribe, CEP: 53400-000, Paulista - PE





FICHA DE INTERNAÇÃO

Rua Estrada da Fazendinha, S/N
Jaguaribe - Pernambuco - PE
CEP. : 53.400 - 000

Cód. Atendimento: 496421

Usuário: JOSAFAXA

DADOS DO PACIENTE

Paciente: JOSE CARLOS SANTANA BARROS	Prontuário: 129691	
Idade: 64a 5m 30d	Sexo: M Estado Civil: SOLTEIRO	Data de Nascimento: 25/03/1955
Profissão:	Escolaridade:	CEP: 53439791
R.G.: 18	SAME: 116348	- PAULISTA - PE
Endereço:	Paciente: JOSE CARLOS SANTANA BARROS	Origem:
	Nome Social: :	Dt Nascimento: 25/03/1955 Registro: 129691
	Mãe: MARIA DE LOURDES SANTANA DE BARROS	Pai: JOSE ANDRE DE LIMA BARROS
Convênio:	Endereço: RUA EDSON REGIS N° 551	Convênio:
Unidade:	Bairro: JANGA DE OBSERVACAO	Cidade: PAULISTA Leito: VERMELHO - LEITO.001
Médico:		

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	R.G.:	C.P.F.:
Endereço:	- Número:	31.10.79
fone:	Cidade:	Estado civil:

DADOS DA LIBERAÇÃO DO PACIENTE

Data da Alta: 28/10/19	Hora da Alta: :
Motivo: <input checked="" type="checkbox"/> Melhorado <input type="checkbox"/> A Pedido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Evasão	
Condições de Alta: Bcus	
Diagnóstico Principal.....: Fix. fletófibial (1) / Fix. fibra digital (1), Fix. duc (1) (expost)	
Diagnóstico Secundário01: -	
Diagnóstico Secundário02: -	
Medimento.....: 23/09 - LC+DC + RAFI c/ placas fixas // 23/09 Fix. externo transarticular 26/10 - RAFI c/ placas bloqueadas 13/10 - Ret. fixador + RAFI c/ placas e parafusos	
Médico e CRM: <i>Adson Carvalho de Souza Barros</i>	
Responsável pela retirada do paciente Assinatura e RG: <i>Adson Carvalho de Souza Barros</i>	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo a internação do paciente acima mencionado no HOSPITAL MIGUEL ARRAES bem como os tratamentos clínicos e cirúrgicos (Intervenção cirúrgica, anestesias, transfusões, exames de sangue, ou qualquer outro tipo de exame médico e laboratorial), que se fizerem necessários para o diagnóstico, tratamento, cura e o bem estar do paciente.

Em _____ de _____ de _____

Adson Carvalho de Souza Barros
Assinatura e RG do paciente ou pessoa responsável



EVOLUÇÃO CLÍNICA

NOME: [Assunto] José Carlos Santana Barros
CLÍNICA: CCZ

ENFERMAGEM:

SOS

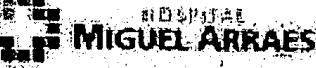
REG: [Categoria] 129691
LEITO: 01

DATA/HORA	
22/10/2019	#SOT#
13:25	HD: Frx exposta diafrágica da ulna D; Frx do plato tibial D, frilão tibial D; Frx de arcos costais E PO: 23/09 → LC+DC+RAFI c/ placas SCP e parafusos 23/09 → RFFE fransarticulcer do joelho D 13/10 → Retirada de fixador externo + RAFI com placas e parafusos. Paciente estável, sem nreas queikas. M1 D em talca surrepedâlica, com boa perfusão digital. fGB, LDTG eupneico e afibril. CD: Aguarda placa bloqueada e agendamento de cirurgia pt o pilão tibial.
23/10/19	#SOT#
13:00	HD: Os muros / PO: Os muros Paciente estável, queixando-se de obstrução há 5 dias. fGB, LDTG eupneico e afibril. Obs.: Informado por Dr. Francisco Couto chegará, digo, que placa bloqueada foi comprada e chegará em torno de 48h na unidade. CD: Início medidas laxatícias e lavagem rectal Agendada programação cirúrgica.
23/10/19	#SOT#
13h	HD: A mela / PO: D mela fGB eupneico e afibril MI 01 a ser usado no 100.

(a) - Trauma proximal ulna (HD/PO)

João Matheus Xavier
Médico
CRM-PE 17.725





IMIP
Instituto de Medicina Integral
Prof. Fernando Figueira

Evolução Clínica

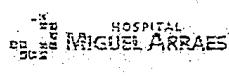
NOME: JOSÉ CARLOS SANTANA DE BARROS REG: 129691

CLÍNICA: _____ ENFERMAGEM: _____ LEITO: _____

DATA/HORA	
23/9/2019	# SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
18:45	# ADMISSÃO PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU EM PRANCHA RÍGIDA E COLAR CERVICAL, VÍTIMA DE COLISÃO MOTO X CARRO HÁ 2H40MIN, APRESENTANDO DEFORMIDADE COM FERIMENTO SANGRANTE ANTEBRAÇO DIREITO + DEFORMIDADE EM JOELHO DIREITO. ALÉM DISSO, REFERE DOR EM HEMITÓRAX ESQUERDO. NEGA COMORBIDADES OU ALERGIAS MEDICAMENTOSAS.
AO EXAME:	A: VIAS AÉREAS PÉRVIAS, CERVICAL INDOLOR, SEM DEFORMIDADES OU DISFUNÇÕES. EPISTAXE DE BAIXO FLUXO; B: RESPIRAÇÃO CLAMA EM AR AMBIENTE, COM TÓRAX INSTÁVEL PORÉM COM DOR À PALPAÇÃO DE REGIÃO ANTERIOR DE HEMITÓRAX ESQ; C: SANGRAMENTO ATIVO EM FERIMENTO DE ANTEBRAÇO DIR, PORÉM APRESENTA PÚLOS RÍTMICOS E CHEIOS E TEC = 2s; D: GLASGOW 15; E: DEFORMIDADE EM JOELHO DIREITO. RX: FX DE PLANALTO TIBIAL DIR (SCHATZKER VI) FX DIAFISÁRIA DE ULNA DIR TC DE TÓRAX: FX DE 7º ARCO COSTAL À ESQ + SEGMENTO OSTEOCONDRAL E ÓSSEO DE 8º ARCO COSTAL ESQ TC DE CRÂNIO: FX DE ARCO ZIGOMÁTICO DIREITO (ANTIGA)
HD:	FX EXPOSTA DIAFISÁRIA DE ULNA DIR FX DE PLANALTO TIBIAL DIR (SCHATZKER VI) FX DE ARCOS COSTAIS À ESQ
CD:	ORIENTADO POR DR. ALEXANDRE ANDRADE: INTERNAMENTO AO BLOCO SEM BANHO DIETA ZERO

Dr. Luiz Roberto Marcondes Gomes
CRM-PE 27685 - CRM-BA 33028

Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/02/2020 09:19:38
https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309193855100000056348480
Número do documento: 20020309193855100000056348480



~~EVOLUÇÃO CLÍNICA~~

Name: _____

Sose Carnes 12969 |

Clínica

Enfermedad:

150

Data/Hora

11.11.19

FD: ~~for~~ DIARIA DA CUSTA (D) PAFI and
~~for~~ DE PESO E PESO TBRM (D) 23.0
~~for~~ DE ARCOES CUSTA
PESO - R\$ 10. R\$ 10 PESO
26.10 - PAFI PESO

Buscares TBRM 85.91.

Procurar Guia SI.

Guia

Resumir comissão

MIS D - ~~for~~ Sair Bom Arpoador.
ADM computa (F/E/P/S)

MIS - ~~for~~ Sair Bom
Arpoador

(D) Retirar fones
Parece em 1 mts + P
fissuras
Retirar São da.

85.91



EVOLUÇÃO CLÍNICA

NAME: João Alves Santos Góes REC: 19691

CLÍNICA: _____ ENFERMAGEM: _____ LEITO: _____

DATA/HORA	EVOLUÇÃO
30/08/19 14:00	Ex. explosão artifício Válio (D) Part. Plenário (Válio) (SITR V) Fractura Tibia (D) FAS de ferimentos (E)
	Locais feridos (Válio) Bor de feridos curso de avião TC (D) = deslocamento Tibial
	João Bento TC Tibial
01/09/19 10:38	# SORTE Hb: As mesmas / PO: Os mesmos Paciente estável, sem queixas. Ilísto TC de tornozelo para programação de cirurgia de fratura de fibula distal. Boa perfusão distal. GB, iOTG, imunico e afibril. CDi SORTE placa bloqueada de fibula distal.

Dr. Luiz Rogério Marinho Góes
CRM-PE 27686 CRM-BA 33039



HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES
CENTRO DIAGNÓSTICO - TOMOGRAFIA

Emissão de Laudo			Data.....: 13/11/2019
Pedido de Exames.....:	363003	Cod. Atendimento.: 496414	Hora.....: 15:34:41
Paciente.....:	129691 JOSE CARLOS SANTANA BARROS		SAME.....: 116348
Médico Solicitante.....:	734 PLANTONISTA ORTOPEDIA		Idade.....: 64a 7m.21d
Data da Solicitação....:	23/09/2019	Hora.....: 17:41:02	Sexo.....: M
Convênio.....:	SUS - EXTERNO /	Origem da Solicitação.....: DT. Realiz.....: 23/09/2019	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
Unidade Internação...:	VERMELHA -	Enfermaria....: VERM-25	Leito.: VERM-25
	EMERGENCIA		

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX

INDICAÇÃO:

Epistaxe pós-TCE.

TÉCNICA:

Os cortes tomográficos computadorizados do tórax foram obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodado hidrossolúvel.

ACHADOS:

Fratura de 7º arco costal a esquerda, e segmento ósseo e em região costocondral e no 8º arco à esquerda (segmento condral).

Material amorfó, heterogêneo, medindo 1,4cm, em bronco fonte direito, podendo corresponder a coágulo.

Não há evidência de derrame pleural.

As estruturas vasculares mediastinais têm calibre e disposição habituais.

Não visualizamos linfonodomegalias ou outras lesões ocupando espaços nos compartimentos mediastinais.

Traquéia, carina e brônquios principais de calibre e contornos normais.

Hilos pulmonares anatômicos.

Parênquima pulmonar com transparência e desenho vasculo-brônquico preservados.

Dr. Bruno Pernmbuco
CRM 18107

Dra. Luiza Mendonça
CRM 24001



**HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES
CENTRO DIAGNÓSTICO - TOMOGRAFIA**

Emissão de Laudo

Pedido de Exames.....: 363003 Cod. Atendimento.: 496414

Paciente.....: 129691 JOSE CARLOS SANTANA BARROS

Médico Solicitante....: 734 PLANTONISTA ORTOPEDIA

Data da Solicitação....: 23/09/2019 Hora.....: 17:41:02

Convênio.....: SUS - EXTERNO / Origem da Solicitação.....:

URGENCIA

Unidade Internação....: VERMELHA -
EMERGENCIA

Enfermaria....: VERM-25

Data.....: 13/11/2019

Hora.....: 15:34:26

SAME.....: 116348

Idade.....: 64a.7m 21d

Sexo.....: M

Dt. Realiz.....: 23/09/2019

URGENCIA/EMERGENCIA

Leito.: VERM-25

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO E FACE

INDICAÇÃO:

Epistaxe pós-TCE

TÉCNICA:

Cortes tomográficos computadorizados do crânio obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodoado hidrossolúvel.

ACHADOS:

Fratura do arco zigomático direito e da parede lateral da órbita ipsilateral (antigo?). Correlacionar com antecedentes.

Sinais de manipulação cirúrgica prévia caracterizados por material metálico no processo frontal da maxila direita.

Cisto de retenção/pólipos no seio maxilar esquerdo.

Sinais de redução volumétrica encefálica caracterizados por acentuação de sulcos corticais e de fissuras, bem como alargamento de cisternas basais.

Léve aumento compensatório de volume dos ventrículos laterais e do terceiro ventrículo.

Área de encefalomálgia na cortical do hemisfério cerebelar direito, de aspecto sequelar.

Calcificações nas porções distais das artérias carótidas, sobretudo à esquerda.

Dr. Bruno Pernambuco

CRM 18107

João Dehon

CRM 22874



**HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES
CENTRO DIAGNÓSTICO - TOMOGRAFIA**

Emissão de Laudo			Data.....	13/11/2019
Pedido de Exames.....	363003	Cod. Atendimento::: 496414	Hora.....	15:34:26
Paciente.....	129691	JOSE CARLOS SANTANA BARROS	SAME.....	116348
Médico Solicitante.....	734	PLANTONISTA ORTOPÉDIA	Idade.....	64a 7m 21d
Data da Solicitudão.....	23/09/2019	Hora.....	Sexo.....	M
Convênio.....	SUS - EXTERNO /	Origem da Solicitudão.....	Dt. Realiz.....	23/09/2019
Unidade Internação....	VERMELHA - EMERGÊNCIA	Enfermaria....: VERM-25	Leito..	VERM-25

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO E FACE

INDICAÇÃO:

Epistaxe pós-TCE

TÉCNICA:

Cortes tomográficos computadorizados do crânio obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodado hidrossolúvel.

ACHADOS:

Fratura do arco zigomático direito e da parede lateral da órbita ipsilateral (antigo?). Correlacionar com antecedentes.

Sinais de manipulação cirúrgica prévia caracterizados por material metálico no processo frontal da maxila direita.

Cisto de retenção/pólipo no seio maxilar esquerdo.

Sinais de redução volumétrica encefálica caracterizados por acentuação de sulcos corticais e de fissuras, bem como alargamento de cisternas basais.

Leve aumento compensatório de volume dos ventrículos laterais e do terceiro ventrículo.

Área de encefalomácia na cortical do hemisfério cerebelar direito, de aspecto sequelar.

Calcificações nas porções distais das artérias carótidas, sobretudo à esquerda.

**Dr. Bruno Pernambuco
CRM 18107**

**João Dehon
CRM 22874**



HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES
CENTRO DIAGNÓSTICO - ULTRASSONOGRAFIA

Emissão de Laudo

Pedido de Exames.....: 364645 Cod. Atendimento.: 496421
Paciente.....: 129691 JOSE CARLOS SANTANA BARROS
Médico Solicitante....: 104 ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
Data da Solicitação....: 06/10/2019 Hora.....: 10:31:55
Convênio.....: SUS - INTERNACAO Origem da Solicitação.....:
Unidade Internação....: 5 AND - ORTOPEDIA Enfermaria....: ORTL 509
LESTE

Data.....: 13/11/2019
Hora.....: 15:33:51
SAME.....: 116348
Idade.....: 64a 7m 21d
Sexo.....: M
Dt. Realiz....: 07/10/2019
URGENCIA/EMERGENCIA
Leito.: ORTL 509

ULTRASSONOGRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS E PRÓSTATA

TÉCNICA: Exame realizado com aparelho ultrassonográfico com transdutor convexo bidimensional multi-frequencial, e eventual complemento do transdutor linear bidimensional de alta-resolução multi-frequencial.

ACHADOS DE IMAGEM:

Rins de dimensões normais e diferenciação corticomedular preservada. Ausência de dilatação do sistema pielocalciano.

RIM DIREITO: 11,3 cm

Espessura parênquima: 1,4 cm

RIM ESQUERDO: 9,6 cm

Espessura parênquima: 1,3

Bexiga hiperdistendida e conteúdo anecóico.

Próstata de textura homogênea/heterogênea, com volume aproximado de 61 cm³.

Dr. BRUNO MOTA
Radiologia Intervencionista
Neurorradiologia Intervencionista
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM-PE:20.874





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190719004 Vítima: JOSE CARLOS SANTANA BARROS

Data do Acidente: 23/09/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROSSANA LIGIA FERNANDES DANTAS

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE CARLOS SANTANA BARROS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o(a) senhor(a) é proprietário(a) do veículo envolvido no acidente e, por não ter efetuado o pagamento do prêmio do Seguro DPVAT até o vencimento, não terá direito à indenização, conforme Resolução CNSP nº 332, de 2015.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0174901750 - carta_11 - INVALIDEZ
00040375



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 03/02/2020 09:19:38
<https://pje.jpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309193868600000056348481>
Número do documento: 20020309193868600000056348481

Num. 57286448 - Pág. 1

SINISTRO 3190719004 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE CARLOS SANTANA BARROS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JOSE CARLOS SANTANA BARROS

CPF/CNPJ: 12236454449

Posição em 31-01-2020 17:26:59

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.



Assunto: JOSE CARLOS SANTANA BARROS

Data: 15:22

De: dpvat.pe@genteseguradora.com.br

Boa tarde.

Motivo: Vítima Proprietário Inadimplente

Sinistro cancelado tendo em vista tratar-se de vítima/beneficiária proprietária inadimplente, não havendo direito a indenização pelo Seguro DPVAT conforme Resolução CNSP 332/15.

VENCIMENTO: 28/02/2019

ACIDENTE: 23/09/2019

PAGAMENTO: 26/09/2019

Marta Marinho dos Santos da Silva

Atendimento DPVAT

Telefone: +55 81 3049-0788

